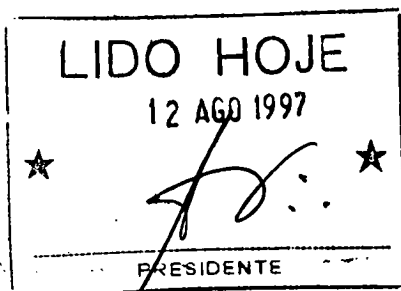




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO

05 - MOC
05-0079/1997 3

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, no sentido de aplicar penalidades mais severas aos motoristas que forem flagrados dirigindo alcoolizados.

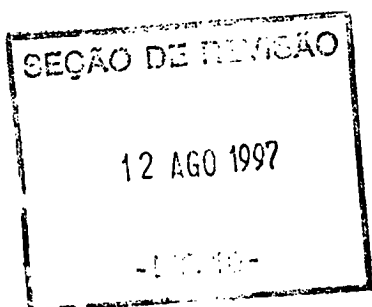
CONSIDERANDO que é grande o número de acidentes no Estado de São Paulo envolvendo motoristas embriagados.

CONSIDERANDO que são mínimas as penalidades aplicadas aos motoristas que dirigem alcoolizados, sendo este um dos motivos que levam a reincidência, pois nada acontece contra os motoristas que praticam tal ato.

CONSIDERANDO ainda, que a tendência do trânsito é piorar cada vez mais e por isso nada mais justo que equiparar o Estado de São Paulo com os países de primeiro mundo, aplicando apenas mais severas aos motoristas que desrespeitam as Leis de Trânsito.

Propomos ao Egrégio Plenário, na forma Regimental, seja dirigido apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, no sentido de aplicar penalidades mais severas aos motoristas que forem flagrados dirigindo alcoolizados.

Sala das Sessões,



Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador
P.P.B.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 027/98

Ao Nobre Vereador

WADIH MUTRAN:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposições pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXOS: Moções 003/97, 010/97, 012/97, 079/97, 112/97.

Senhor Chefe da A.T.M.

Em cumprimento à R. informacao de V. Sa, tenho a informar
que o nobre Vereador Wadiah Mutran tem interesse na
manutencao das moções apontadas

Dr. Wladimir Roberto Chazui

Assessor jurídico do Vereador Wadiah Mutran 17/02/98



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 027/98

Ao Nobre Vereador

WADIH MUTRAN:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposições pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A.T.M.

ANEXOS: Moções 003/97, 010/97, 012/97, 079/97, 112/97

que o nobre Vereador Wadiah Mutran tem interesse em